



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DESPACHO AUTORIZATIVO DE DESPESA

DESPACHO SRSUL Nº 480, de 21/10/2026. **PROCESSO** Nº 35014.165690/2026-14. **INTERESSADO**: Superintendência Regional Sul. **ASSUNTO**: Contratação de serviços contínuos de distribuição e fornecimento de energia elétrica, no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), aos imóveis onde se encontram instaladas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, localizadas no Estado de Santa Catarina e uma unidade situada no Estado do Paraná, abrangidas pela área de atendimento da concessionária CELESC Distribuição S.A. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 14.133/2021. **MODALIDADE**: Inexigibilidade de licitação nº 05/2026 (Contratação PNCP 510181-68/2026). **DECISÃO**: **1.** Pelos motivos de fato e de direito expostos pela área técnica nos autos do processo em epígrafe, bem como de acordo com a dotação orçamentária concedida, autorização superior conforme art. 3º do Decreto 10.193/2019, com base nas competências que me foram delegadas pela Portaria nº 85 de 15/01/2024, publicada no DOU nº 12 de 17/01/2024, e Art. 234, §2, I, subitem 3 do Regulamento Interno - PORTARIA PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de abril de 2024, **AUTORIZO a despesa**, em favor de CELESC distribuição S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 08.336.783/0001-90, com vigência por prazo indeterminado, a partir da assinatura do contrato, com atestes anuais, conforme segue:

I - **despesa mensal** de R\$ 213.677,80 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), sendo:

a) R\$ 196.502,84 (cento e noventa e seis mil quinhentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao serviço de fornecimento de energia elétrica; e

b) R\$ 17.174,96 (dezessete mil cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) referentes à COSIP.

II - **despesa global anual** estimada será de R\$ 2.564.133,60 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos), sendo:

a) R\$ 2.358.034,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trinta e quatro reais e oito centavos) referentes ao serviço de fornecimento de energia elétrica; e

b) R\$ 206.099,52 (duzentos e seis mil e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos) referentes à COSIP.

. **2.** Publique-se. **3.** Empenhe-se. **4.** Encaminhe-se ao OFC-SMO.

ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE

Superintendente Regional Sul



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO CARLOS FREITAS ALEGRE**, **Superintendente Regional Sul**, em 21/10/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27582157** e o código CRC **392EA261**.

Referência: Processo nº 35014.165690/2026-14

SEI nº 27582157